

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 06/05/2026 por 8
votos a favor e votos contras.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.184.494/0001-48
Rua Barão do Rio Branco nº 03
1. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
em m 14 / 04 / 2026.


Responsável

Ingrid Oliveira de Souza
Diretora Legislativa
Portaria nº 001/2026-CMA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO



INDICAÇÃO Nº 010/2026-CMA

Autor: Vereador Diego Monteiro Melo

Assunto: Estudo para criação do cargo de Assessor de Gabinete no âmbito da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja realizado estudo técnico, jurídico e orçamentário com a finalidade de viabilizar a criação do cargo de Assessor de Gabinete no âmbito da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atuação parlamentar, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores no exercício de suas funções legislativas, fiscalizadoras e de representação da população.

O volume de demandas recebidas diariamente pelos gabinetes, incluindo atendimento à população, elaboração de proposições, acompanhamento de projetos, fiscalização de ações do Poder Executivo e articulação institucional, exige suporte técnico e administrativo adequado.

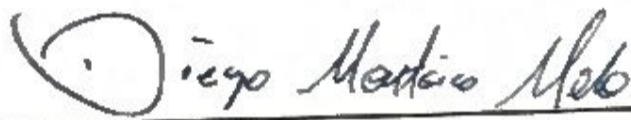
Nesse sentido, a criação do cargo de Assessor de Gabinete se mostra uma medida necessária para garantir maior eficiência, organização e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se que, em atenção aos princípios da responsabilidade fiscal e da razoabilidade, sugere-se que a implementação ocorra de forma gradual, iniciando-se com apenas 01 (um) cargo de assessor por gabinete. Posteriormente, mediante análise de viabilidade orçamentária e necessidade administrativa, poderá ser avaliada a ampliação do quantitativo.

Tal medida permitirá à Câmara Municipal evoluir de forma planejada, sem comprometer o equilíbrio financeiro, assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se à Mesa Diretora que adote as providências necessárias para a realização dos estudos pertinentes e posterior encaminhamento de projeto de lei que regulamente a matéria.

Sala das Sessões Palácio Vereador Lucimar dos Passos 14 de abril de 2026.



Vereador Diego Monteiro Melo